



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 147/PROAD/INFRA/UFFS/2013

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato nº 031/2012, oriundo da Dispensa de Licitação nº 297/2011, Processo nº 23205.009368/2011-57, contratada a empresa Fundação de Estudos Sócio-Econômicos - FEPESE:

I. Gestor: Evandro Pedro Schneider, Docente, Siape 1835403.

Art. 2º O Gestor será o representante da UFFS junto à Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, sendo responsável pela execução, acompanhamento e prestação de contas do Contrato nº 031/2012.

Art. 3º O objeto do contrato é a prestação de serviços de apoio pela FEPESE, na execução do Projeto Desenvolvimento da Fruticultura na Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 065/PROAD/INFRA/UFFS/2012, de 24 de maio de 2012.

Chapecó - SC, 26 de agosto de 2013.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

